Relatório

apresentado ao Conselho Consultivo do

Departamento Nacional do Café

pelo seu Presidente

Jayme Fernandes Guedes

em

19 de Abril de 1939

1)

A

RELATÓRIO

RELATÓRIO

apresentado ao Conselho Consultivo

do

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

pelo seu presidente

JAYME FERNANDES GUEDES

em

19 de Abril de 1939

354.633.43(81)(058)
R382

Publicação do
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'
Rio de Janeiro 1939

I B E
BIBLIOTECA
Nº 751
13 7 62
NÃO DEVOLVIDO

Desde 6 de junho de 1936 que o Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café se vem reunindo regularmente, duas vêzes ao ano, no lídimo desempenho das atribuições conferidas pela lei que o instituiu.

Integrado pelos representantes da lavoura de cada um dos oito Estados cafeeiros do Brasil, e por delegados das nossas principais praças exportadoras, age o Conselho dentro de uma órbita de competência prefixada pelos motivos e finalidades determinantes de sua criação.

Sempre compreendemos a utilidade dêsse Órgão, cujas indicações e sugestões, quando inspiradas nos reais interêsses do produto, podem contribuir para uma solução acertada dos variados casos que nos apresenta constantemente o nosso problema cafeeiro, cada qual ostentando caracteristicos peculiares e nuances novas, invisíveis às pupilas não afeitas ao exame de assuntos desta natureza. Ademais, é o Conselho Consultivo um traço de união entre a Diretoria do Departamento, a lavoura e o comércio de café, de sorte que, por seu intermédio, pode a Administração desta Casa auscultar as aspirações e as necessidades dos nossos agricultores e comerciantes, le-

vando-as para a concha da balança onde são dosadas as providências que nos vêm sendo impostas pelo enorme pêso da superprodução, e pelo contra-pêso de emergências provenientes das anteriores valorizações artificiais.

E' por isso que sempre procuramos, como Presidente do Departamento, fornecer aos Senhores Conselheiros todos os dados, informações e esclarecimentos necessários ao desempenho de seus mandatos, sendo de notar-se que, por mais de uma feita, o nosso comparecimento pessoal às sessões com o fito de justificar e explicar detalhadamente parcelas de balanços e cifras de orçamentos, contribuiu para demonstrar e comprovar a autenticidade e necessidade de várias verbas, dissipando quaisquer dúvidas que pudessem pairar em espíritos muitas vêzes trabalhados por insinuações malévolas.

Na sessão de abril próximo findo, como de costume, apresentámos ao Conselho o Relatório dos trabalhos do Departamento, relativo ao ano de 1938, bem como a Prestação de Contas acompanhada de vários quadros demonstrativos.

O Conselho, depois de examinar detidamente êsses documentos, aprovou, por unanimidade de votos, o Relatório e a Prestação de Contas, tendo elogiado o Departamento pela forma por que vem a Diretoria dirigindo os negócios de café e pela redução de despesas verificada em várias verbas orçamentárias.

Fez mais: sugeriu a publicação do Relatório, cujos dados

estatísticos, informações técnicas e teses doutrinárias devem ser conhecidos por todos os que, no Brasil, se interessam pelas questões do café.

Forçoso é convir que a decisão do Conselho veio honrar o nosso trabalho além do seu merecimento. Não o escrevemos visando a publicidade. Nos rápidos intervalos do nosso exaustivo expediente diário, sem maiores preocupações de forma, alinhámos as considerações que nos pareceram úteis, explanando o nosso pensamento sôbre o magno problema com a sinceridade que nos é instintiva e com a convicção em que se estribam todas as nossas atitudes. Moveu-nos, primordialmente, o objetivo de abordar a questão sem rebuços de idéias nem paliativos de conveniências. E, atentos à diagnose do mal, cuja intermitência ensombrece qualquer prognóstico, sentimo-nos no dever de lançar um brado de alerta ao presente e uma advertência ao futuro, definindo posições e traçando as lindes demarcatórias de todas as responsabilidades.

Publicando êsse Relatório, em cumprimento à deliberação do Conselho Consultivo dêste Departamento, a cujo patriotismo rendemos as nossas homenagens, fazemos votos para que os estudiosos versem o assunto com maior proficiência e reafirmamos a nossa fé na redenção da economia cafeeira do Brasil.

Rio-de-Janeiro, 12 de maio de 1939.

JAYME FERNANDES GUEDES.

CONSELHO CONSULTIVO

DO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'

(*Sua composição no primeiro semestre de 1939*)

J. de Oliveira Franco — Presidente (Praça de Paranaguá)

J. Mendes de Oliveira Castro — Vice Presidente (Praça do Rio)

Plinio de Oliveira Adams ..... (Estado de São Paulo)

João Mellão ..... (Praça de Santos)

Antonio Stockler de Queiroz .. (Estado de Minas)

José Mattos França ..... (Estado do Espirito Santo)

Jayme Coelho de Almeida ..... (Praça de Vitória)

Benjamin da Luz Vieira ..... (Estado de Goiaz)

Franklin Rabello ..... (Estado do Rio)

João Aguiar ..... (Estado do Paraná)

Alexandre Amaral ..... (Estado de Pernambuco)

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1939.

Senhores Membros do Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café.

Cumprindo o disposto na letra *a*, parágrafo primeiro da cláusula décima sétima do Convênio dos Estados Cafeeiros de 14 de maio de 1937, vimos apresentar a êsse Conselho, para conhecimento, o balanço geral dêste Departamento, levantado em 31 de dezembro de 1938, devidamente acompanhado das demonstrações da conta de "Resultado", nos períodos compreendidos entre 1/1/1938-30/6/1938 e 1/7/1938-31/12/1938.

Na conformidade da disposição invocada damos ainda notícia sucinta dos trabalhos da Casa durante os doze mêses do ano de 1938.

ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA ECONOMICA DO CAFÉ

No relatório que tivemos oportunidade de apresentar a êsse Conselho na sua primeira sessão do ano de 1938, descrevemos, em largos traços, a situação do café brasileiro no ano que antecedeu a adoção das novas diretrizes políticas do café. O ano agrícola 36/37 fôra encerrado com um déficit de ..... 2.313.661 sacas, em comparação com o ano anterior. De 15.571.542 sacas exportadas em 35/36, passaramos para 13.257.881, que foi a quanto atingiu a exportação de 36/37.

Em julho de 1937 a nossa exportação só alcançou 735.595 sacas, índice record da gravidade de nossa posição comercial.

Foi nessa alarmante conjuntura, quando, a despeito do aumento do consumo mundial, a exportação do café brasileiro declinava mês por mês, num ritmo regular e constante, que o Govêrno Federal deliberou dar nova orientação à política econômica do café, baixando, para isso, o Decreto-Lei n. 2, de 13 de novembro de 1937.

Desde os primeiros momentos fizeram-se sentir os benefícios das novas medidas postas em prática, robustecendo-se, em todos os espíritos, a convicção de que passávamos a palmilhar a trilha que nos conduzirá à salvação.

Iniciou-se, imediatamente, a recuperação dos mercados, atestada, de forma iniludivel, pelo acentuado aumento de nossa exportação.

Nos dez primeiros mêses de 1937, isto é, no período que antecedeu a mudança da orientação da política econômica do café, a nossa exportação foi a seguinte:

ANO DE 1937

MÊSES	Sacas exportadas
Janeiro	1.314.331
Fevereiro	927.625
Março	1.157.128
Abril	970.009
Maio	912.061
Junho	909.582
Julho	723.100
Agosto	813.004
Setembro	960.642
Outubro	1.114.071
Total	9.801.553

A média da exportação foi, por conseguinte, de 980.155 sacas por mês.

Examinemos, agora, a exportação do ano de 1938:

ANO DE 1938

MESES	Sacas exportadas
Janeiro	1.562.676
Fevereiro	1.290.601
Março	1.408.961
Abril	1.481.815
Maio	1.391.291
Junho	1.581.589
Julho	1.271.083
Agosto	1.581.450
Setembro	1.413.695
Outubro	1.606.418
Novembro	1.220.149
Dezembro	1.392.360
Total	17.202.088

Temos, assim, uma média mensal de 1.433.507 sacas.

O aumento importou, em média, na expressiva cifra de 453.352 sacas por mês.

Comparemos as nossas exportações nos últimos dez anos, para que assim possamos aquilatar da significação do aumento verificado no ano de 1938:

EXPORTAÇÃO DO BRASIL

ANOS	Sacas exportadas
1929	14.280.815
1930	15.288.409
1931	17.850.872
1932	11.935.244
1933	15.459.309
1934	14.146.879
1935	15.328.791
1936	14.185.506
1937	12.122.809
1938	17.202.088

O aumento da exportação em 1938 sôbre a de 1937 foi, dest'arte, de 5.079.279 sacas!

A cifra é de tal eloquência que justifica, plenamente, a adoção das medidas postas em prática pelo Decreto-Lei n. 2, de 13 de novembro de 1937.

Sómente uma vez conseguimos ultrapassar a exportação atingida em 1938. Isso se deu em 1931, quando a nossa exportação foi de 17.850.872 sacas. Esta cifra, porém, não representa uma exportação normal, e sim uma antecipação de embarques em virtude do aumento da taxa de 10 shillings, que já se tinha em vista e que foi realizado em 7 de dezembro dêsse

ano, por via do Decreto n. 20.760 e das operações de troca de café por trigo.

Em todos os outros anos a exportação do café brasileiro sempre ficou aquem da cifra alcançada em 1938. A veracidade dêste assêrto póde ser averiguada no Anuário Estatístico de 1938. À página 19 estão alinhadas as cifras da exportação brasileira relativas a 36 anos, e por elas se constata que sómente a de 1931 (período anormal, como vimos) ultrapassa a de 1938.

Não obstante êsse auspicioso resultado, obtido em um período verdadeiramente angustioso para o desenvolvimento do intercâmbio internacional, — contra o qual militam as ameaças à paz, as restrições, as moêdas bloqueadas, os contingenciamentos, o protecionismo exagerado e outros empecilhos intercorrentes —, alguns cafeicultores paulistas têm se dirigido, em memoriais, às altas autoridades administrativas da República, pleiteando o retôrno à defesa artificial dos preços, que reputamos causa única de todas as nossas dificuldades passadas e presentes.

Relativamente a um desses arrazoados, e com o objetivo de esclarecer a opinião pública do país, o Departamento Nacional do Café, em Comunicado que divulgou na imprensa metropolitana e na dos Estados cafeeiros (anexo n. 1), teve oportunidade de rebater, por infundados e improcedentes, os argumentos apresentados pelos seus signatários e colocar a

questão nos devidos termos, escoimando-a das propositadas deformações que a desfiguravam.

Pretende-se que o Govêrno faça a defesa de preços do café na base de £ 4-0-0 por saca, "venda-se o que se vender". Para que se avalie o que isso representaria de funesto à economia cafeeira do país, é bastante descerrarmos, ao de leve, o véo que encobre certos fatos ocorridos durante os primeiros mêses da safra 1937/1938, precisamente aquela em que foi estabelecida, a par da defesa de preços, medida de maior envergadura visando restabelecer o equilíbrio entre a oferta e a procura: a retirada do excesso de 18.200.000 sacas que se representava provável, com a venda compulsória ao Departamento Nacional do Café, de 70 % da safra 1937/1938, operação que exigia, pela sua amplitude, recursos estimados em mais de 800.000:000$000, computado o valor do frete.

Pareciam estar praticamente asseguradas, mercê dessa providência, condições propícias para que os negócios se processassem em um ambiente de confiança e estabilidade, sendo de prever-se que, removidos os inconvenientes da superprodução, os preços seriam mantidos e a exportação se fixaria no nível da previsão mínima, estimada em 15.000.000 de sacas. Na convicção de que os próprios fatores de ordem econômica e comercial assegurariam os preços então vigentes, e admitindo que qualquer baixa a verificar-se seria de carater momentâneo, por decorrer dos artifícios da especulação, aquiesceu o

Departamento Nacional do Café em evitar essas oscilações, defendendo os preços com intervenções no mercado.

A consequência foi o dispêndio de vultosíssima parcela de dinheiro, aplicada na compra de cafés nas praças de exportação, pois o comércio, à falta de correspondência dos preços internos com os externos, viu-se obrigado a desinteressar-se das transações com o exterior e a descarregar os seus "stocks" nos orgãos da defesa, emergência que estimulou a organização da industria de "*canudos*", para serem transferidos ao Departamento. E foi assim que a defesa oficial se viu compelida a adquirir diariamente grandes quantidades de café, havendo-se registrado, por diversas vezes, descargas que excederam de 100.000 sacas diárias, ou sejam mais de 12.000:000$000, fazendo com que se desviassem para essas operações todas as atividades que deveriam estar voltadas para a exportação — primordial objetivo do problema.

A despeito do enorme sacrifício suportado pela economia do país, o nível da nossa exportação caiu sensivelmente, registrando nos dez primeiros mêses de 1937 índices jamais verificados. Era evidente, pois, que não se poderia prosseguir na política da defesa artificial de preços, que reduzia o Brasil a vender sómente a quantidade de que os correntes não dispunham para suprir os mercados consumidores. Verificava-se, de modo inconcusso, que o artificialismo do preço seria fatal à economia cafeeira do país, daí resultando a deliberação go-

vernamental de alterar a política até então adotada, orientando-a no sentido da concorrência e no da liberdade relativa de comércio.

Si as nossas exportações desceram aos mais baixos níveis quando se fazia a defesa de preços a menos de £ 2-0-0 por saca, qual seria a situação do país se voltassemos a orientá-la em base duas vezes maior? Argumentam os partidários e pleiteantes dessa providência que o nosso café sempre foi exportado em maior escala nos anos em que mais elevado era o seu preço. Retrucaremos que essa afirmação não encontra apoio nas estatísticas, pois os anos "records" da exportação brasileira são os de 1915, 1931 e 1938, com 17.061.398, 17.850.872 e 17.112.524, respectivamente, isto é, aqueles em que menor foi o preço do café (média de £ 1-17-9, 1-18-0 e 0-19-0 por saca FOB, respectivamente). Não é possivel encontrar-se, na estatítica, um quinquênio ou um septênio em que o café tenha sido vendido seguidamente aos preços da concorrência, pois fatores extranhos ao próprio interêsse do produto jamais consentiram que palmilhassemos, por mais de um ano, a bôa estrada. Si assim não fosse não estariamos às voltas, ainda hoje, com o problema cafeeiro.

Não é sem propósito que se argumenta com períodos de cinco ou sete anos, porque só assim é possível diluir-se, através de outros anos, a elevada exportação daqueles que eviden-

ciaram o acêrto da única política capaz de restabelecer o predomínio absoluto do nosso café nos mercados mundiais.

Mesmo que, para o exame da alegação feita, se admita o passado, sem considerar os erros que nos legou, diremos que ainda assim não é possível discutir com base nêle: alguns anos atrás os preços, nos mercados consumidores, eram determinados quasi que exclusivamente pelos de vigência interna, visto como a disponibilidade dos nossos concorrentes, pela insignificância do seu volume, nenhuma influência poderia sôbre êles exercer. Presentemente, no entanto, isso não ocorre: a produção dos concorrentes, fundada e estimulada à sombra das nossas valorizações, alargou-se de tal fórma, que ao Brasil não mais é possível impôr, como dantes, preços aos mercados consumidores, a menos que se resigne à perda constante e progressiva de substância em sua exportação.

Contra a manutenção dos preços elevados militam fatores novos, inexistentes no passado. Ha que considerar a diminuição do poder aquisitivo de quasi todos os povos, notadamente os que habitam o continente europeu, onde, em consequência da Grande Guerra, várias regiões que constituiam um determinado país foram desmembradas, passando a formar nações distintas, mas, em geral, destituidas da potencialidade econômica e financeira que possuiam quando agregadas. As populações dos países que venceram na conflagração mundial não escaparam, é obvio, à redução de capacidade de seus

meios essenciais de subsistência, de vez que, nestes últimos anos, viram-se altamente tributadas pelos seus govêrnos, forçados à adoção desse expediente drástico para atenderem aos compromissos vultosos que lhes impunha a política do rearmamento intensivo.

Do exposto se conclue que, se reincidissemos no êrro da valorização artificial do café, maximé na fórma preconizada de £ 4-0-0 por saca, sôbre nos defrontarmos com os entraves que dificultam a expansão do consumo, salientados linhas acima, contribuiriamos para agravá-los, pelo encarecimento do produto, contrariando, assim, a tendência generalizada em todo o mundo, do barateamento dos gêneros alimenticios, por força da socialização das leis econômicas e da direta intervenção do Estado na economia popular.

No comunicado que fizemos publicar e a que nesta exposição já nos referimos, tivemos oportunidade de afirmar que a queda dos preços das *commodities* é um fenômeno mundial a que o café não poderia deixar de estar sujeito, mesmo que com isso não se conformem aqueles que não querem vêr. Ilustramos nossa assertiva com um quadro comparativo dos preços vigentes nos anos de 1927, 1935 e 1936, segundo as cifras do Instituto Internacional de Agricultura de Roma e do "Survey of Current Business". Pela estatística comparativa da nossa exportação em 1937 e 1938 que a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda acaba

de publicar, abaixo reproduzida, evidencia-se que, dos nossos produtos, o café, apezar da baixa quasi geral por êles sofrida, ainda é o que, no volume total, acusou menor queda de rendimento ouro:

1938 — MAIS OU MENOS DO QUE EM 1937

		Volume	Preço Unitario	Total ££ ouro
		%	%	%
1	Café	+ 41.1	— 36.6	— 9.4
2	Algodão em rama ..	+ 13.7	— 28.1	— 18.1
3	Couros e pelles	— 18.4	— 29.1	— 42.2
4	Cacáo em grão	+ 21.6	— 35.7	— 21.9
5	Laranjas	+ 10.3	— 25.0	— 22.8
6	Cera de Carnaúba ..	+ 2.4	— 11.7	— 9.6
7	Carnes frigorificadas	— 30.3	+ 7.4	— 24.1
8	Baga de mamona ...	+ 4.9	— 28.2	— 24.6
9	Fumo	— 26.8	+ 12.7	— 17.6
10	Tortas oleaginosas ..	+ 7.7	— 20.6	— 14.4
11	Madeiras	+ 15.4	— 12.1	+ 0.1
12	Herva-mate	— 3.4	— 20.8	— 24.0
13	Carnes em conserva.	— 0.5	+ 4.5	+ 4.2
14	Castanhas com casca	+ 82.2	— 56.1	— 20.1
15	Oleos vegetaes	+ 46.8	— 26.1	+ 8.3
16	Borracha	— 40.4	— 35.7	— 61.7
17	Produtos de matadouro e caça não especificados	— 6.3	+ 16.9	+ 9.7
18	Castanhas descascadas	+ 20.7	— 49.0	— 38.4
19	Caroço de algodão ..	— 6.2	— 30.6	— 34.3

Um dos primeiros mercados que a valorização nos afastaria definitivamente é o francês, de cujo suprimento participamos, anualmente, com cerca de 1.500.000 sacas, contingente êste que seria preenchido com cafés coloniais, a exemplo do que acaba de verificar-se em 1938, período em que, protegida pelas condições favoráveis de preço, a produção das colônias conquistou grande parte da posição anteriormente ocupada por todos os outros produtores que não o Brasil.

Procedências	*Sacas de 60 kilos*				
	1934	1935	1936	1937	1938
Do Brasil	1.212.898	1.514.413	1.435.200	1.359.493	1.422.822
De outros países estrangeiros	1.419.849	1.302.099	1.131.252	1.060.830	693.136
Das colônias...	305.748	325.070	541.710	668.322	991.247
Total	2.938.495	3.141.582	3.108.162	3.088.645	3.107.205

Evidencia-se que a colocação do produto é problema tão dependente da qualidade como do preço, pois do contrário os cafés centro-americanos não teriam sido alijados do mercado francês, nem o Brasil registraria o aumento verificado em sua contribuição.

O exemplo é marcante e não comporta controvérsias. Revela o perigo iminente que representa, para o Brasil, a concorrência dos cafés coloniais, não só devido à perda, que nos poderá acarretar, dos mercados das respectivas metrópoles, como tambem porque qualquer novo incremento ao plantio possibilitará à produção colonial competir com o Brasil, mesmo em outras nações, utilizando os contingentes que excederem às necessidades do respectivo país. É bem de ver-se que, estabelecida a concorrência dos cafés coloniais no sentido em que a prevemos, seria inoperante qualquer providência do Brasil com o objetivo de removê-la ou atenuá-la: teríamos de lutar contra o poderio econômico de nações fortemente organizadas, o que não acontecerá na competição com os produtores americanos, a qual poderemos enfrentar com vantagem, na hipótese de vir a estabelecer-se regimen de contingenciamento por parte dos países consumidores, de vez que a expressão comercial do Brasil no intercâmbio com o mundo é de muito maior importância que a dos outros produtores do continente.

Além dos males já apontados, a política de valorização dos preços determinaria, fatalmente, uma retenção anual, no Brasil, de 13.000.000 de sacas de café, aproximadamente, admitindo-se uma exportação de 10.000.000 de sacas, a julgar pelos números acusados nos dez primeiros mêses de 1937, e uma produção anual de 23.000.000, média do último quin-

quênio. Ao fim dos seis anos, prazo fixado para execução do plano proposto pelos preconizadores da defesa de £ 4-0-0 por saca, haveria no Brasil um excesso de 78.000.000 de sacas, ou seja o consumo do mundo em treis anos.

É escusado descer-se à alegação de que o regimen de concorrência de preços não evita que outros países fundem lavouras cafeeiras ou reduzam as porventura já existentes, pois os autores do plano, tentando justificar esta tése, fazem a comparação entre dados referentes à produção cafeeira do Brasil e os dos demais países, tomando por base justamente o ano em que maior foi a produção brasileira (1933/1934). Em primeiro lugar diremos que não é possivel estabelecer-se o confronto pretendido, porquanto é notória a ausência de um dos elementos comparativos — a concorrência de preços — que jámais prevaleceu no Brasil, nestes últimos trinta anos, a não ser em um ou outro ano, em carater esporádico, sem a necessária continuidade, portanto, para apresentar resultados que repercutissem na economia dos nossos concorrentes.

O sistema de valorização artificial foi sempre o que dominou a política adotada para o café e isso é tão conhecido que até o Webster's Collegiate Dictionary", de 1933, assim define o vocabulo "valorization": "Act or process of attempting to give an arbitrary market value or price to a commodity by governmental interference, as by maintaining a purchasing fund, making loans to producers to enable

them to hold their products, etc.; — *used chiefly of such action by Brazil*".

Contrariamente ao que se procurou evidenciar, as estatísticas demonstram que a valorização artificial de preços não só contribuiu para aumentar a nossa produção a ponto de assegurar a subsistência de lavouras de rendimento anti-econômico, como estimulou o plantio nos países concorrentes.

Assim é que a média da produção brasileira, que no quinquênio 1885/86 a 1889/90 foi de 5.317.000 sacas, elevou-se a 23.241.000 sacas no quinquênio 1933/34 a 1937/38. A produção dos outros países nos quinquênios citados foi, em média, de 3.982.000 e 9.540.000 sacas. A média do consumo do mundo tambem nos aludidos quinquênios foi de 10.247.000 e 24.718.000 sacas. De maneira que o aumento, em média, da produção brasileira, da dos outros países e do consumo mundial foi, respectivamente, de 17.924.000, 5.558.000 e ..... 14.471.000 sacas. Enquanto que, em cerca de 50 anos, o Brasil aumentou a sua produção de 337 % e os outros países de 139 %, o consumo do mundo apenas se acresceu de 141 %.

No quinquênio 1885/86 a 1889/90 as entregas ao consumo mundial por todos os países produtores, inclusive o Brasil, corresponderam a sua produção total. Verifica-se, porém, que no quinquênio 1933/34 a 1937/38 o Brasil apenas colocava 65,3 % da sua produção, ao passo que os nossos concorrentes vendiam ainda a totalidade de suas safras.

Fica evidenciado, por êsses números, que o aumento da produção foi muito mais acentuado no Brasil do que nos demais países concorrentes, e que à valorização artificial dos preços se deve o fato das nossas entregas ao consumo terem caído, em relação à nossa produção, de 100 % para 65,3 %, enquanto que os nossos competidores nada perdiam, pois sempre puderam colocar a totalidade da sua produção, valendo-se dos preços por nós sustentados.

Nada mais necessitaremos aduzir para demonstrar o absurdo do plano e suas desastrosas consequências para a economia cafeeira do país. Poderá constituir um expediente com que os proprietários de lavouras deficitárias contam para livrar-se de uma situação de irremediável insolvabilidade a que porventura foram condenados, mas que deverá ser decisiva e peremptoriamente rejeitado por aqueles que produzem economicamente e que não desejam ter o mesmo deploravel destino, para que o café possa sempre ser o propulsor do progresso e da civilização brasileira.

O único meio de solucionar o problema nacional do café está no regimen da concorrência, que é a política salutar do presente. Para isso dispomos de todos os elementos imprescindíveis ao êxito completo: menor custo de produção, maior rendimento de árvore e melhor qualidade, considerado o preço em que podemos oferecer o café. O excesso atual das safras terá que ser absorvido pela recuperação dos mercados, — o

que temos conseguido em escala apreciavel, como atestam as estatísticas — e pela conquista de outros núcleos de consumo mercê da propaganda racionalizada do produto.

Em muitos núcleos de consumo, atualmente alimentados por cafés de outras procedências, em virtude dos seus centros produtores se acharem muito mais próximos do que o Brasil, passarão a predominar os nossos cafés com as providências de ordem econômica que já temos tomado para colocar o nosso produto em condições de vantajosa competição, o que não acontecia até agora.

Si desejamos fazer a redenção da economia cafeeira do Brasil, temos que afastar definitivamente das nossas cogitações qualquer devaneio de valorização artificial, regimen verdadeiramente satúrnico, pois, em última análise, consiste em produzir para destruir, e já agora com sacrifício da coletividade brasileira, esgotada como se acha a capacidade de tributação dos cafeicultores.

Si o café, como é certo, construiu a civilização brasileira, não é justo que, por processos caracteristicamente imediatistas e de resultados provadamente funestos, e sómente para atender aos reclamos de lavouras sabidamente deficitárias, que já deveriam ter sido abandonadas, adotemos uma orientação que importa em decretar para o nosso produto *mater* o mesmo destino que o da borracha.

Temos que vender o nosso café pelo *justo preço* determi-

nado pela lei da oferta e da procura, afastando qualquer elemento depreciativo com medidas sãs, que deverão resumir-se na assistência ao lavrador, comissário e exportador, pelo amparo do crédito, presto e a juros módicos.

A única defesa racional do produto consiste na resistência que os detentores da mercadoria poderão individualmente oferecer aos que a desejarem comprar. Só por êsse meio poderá ser obtido o *justo preço,* porque quando é alcançado, o café passa dos centros produtores para os mercados consumidores livre do artificialismo que tanto nos tem prejudicado, a ponto de ameaçar perigosamente a hegemonia que sempre desfrutamos no mercado mundial, graças à pujança das nossas terras e ao ingente trabalho dos nossos lavradores.

LEGISLAÇÃO CAFEEIRA

O Decreto-Lei n. 51, de 8 de dezembro de 1937, veio permitir, com real vantagem para os nossos mercados, a exportação de cafés brasileiros aceitáveis nos países consumidores, mas que, por êrro méramente técnico da legislação anterior, não podiam ser exportados em virtude de proíbição legal. Como êsse Decreto não estabelecesse penalidades para as suas infrações, foi expedido, em 25 *de janeiro de* 1938, *o Decreto-Lei n.* 201, que dispoz não só sôbre tais penalidades, como tambem sôbre as relativas às infrações aos princípios discipli-

nadores do escoamento das safras e aos que instituem a entrega da Quota de Equilíbrio. Neste Decreto foi regulamentada a parte processual referente a essas infrações e especificada, em seus vários característicos, a ação fiscalizadora do Departamento Nacional do Café.

Dada a mudança da orientação política relativa ao café e em face da grande redução estabelecida sôbre a taxa de exportação, houve necessidade de serem *convocados os Estados Cafeeiros para uma conferência* a realizar-se nesta Capital. Os trabalhos dessa Conferência foram realizados de 8 a 17 de maio de 1938, tendo sido assentadas várias medidas consequentes aos fins da convocação, que eram os seguintes:

a) — estabelecimento de uma Quota de Equilíbrio sôbre a safra 1938/1939, nos têrmos da cláusula 13.ª do Convênio Cafeeiro de 14 de maio de 1937;

b) — determinação de recursos financeiros ao Departamento Nacional do Café para atender os serviços da referida Quota;

c) — uniformização dos impostos estaduais que pesam sôbre o café.

A Conferência dos Estados Cafeeiros foi aprovada pelos seguintes Decretos: Govêrno Federal — Decreto-Lei n. 625, de 18-8-38; Estado de São Paulo — Decreto n. 9.176, de 20-

5-38; Estado de Minas Gerais — Decreto-Lei n. 104, de 24-5-38; Estado do Espírito Santo — Decreto n. 9.424, de 25-5-38; Estado do Rio-de-Janeiro — Decreto n. 426, de 23-5-38; Estado do Paraná — Decreto n. 6.961, de 1-7-38; Estado da Baía — Decreto n. 10.803, de 27-6-38; Estado de Pernambuco — Decreto n. 117, de 24-5-38; e Estado de Goiás — Decreto-Lei n. 829, de 11-6-38.

Expedido o Regulamento de Embarques para a safra 1938/39 (Resolução n. 387, de 19 de maio de 1938) em que foi instituida, de acôrdo com a deliberação da Conferência dos Estados Cafeeiros de 17-5-38, uma Quota de Equilíbrio de 30 % para os despachos comuns e 15 % para os despachos preferenciais, paga ao preço de 2$000 por saca de 60,5 quilos brutos, previu-se desde logo que, em face da exiguidade do preço estabelecido, que aliás não podia ser mais elevado devido à carência dos recursos fornecidos ao Departamento, os embarcadores iriam preferir a modalidade dos despachos "para retenção por tempo indeterminado". Ora, si assim fôsse, a Quota de Equilíbrio imposta resultaria ineficiente, sobrevindo, além disso, o aumento do nosso stock visivel e o congestionamento dos armazens.

Foi por isso que o Govêrno Federal expediu o *Decreto-Lei n.* 488, *de* 10 *de junho de* 1938, declarando que não se aplica à safra cafeeira 1938/1939 o disposto no art. 4.º, *in fine,* do Decreto n. 22.121, de 22 de novembro de 1932, sôbre en-

trega da Quota de Equilíbrio ao Departamento Nacional do Café para ser retida por tempo indeterminado e liberada quando e como fôr julgado conveniente.

Com o intuito de evitar que todos os anos houvesse necessidade de tomar-se providências executivas quanto à isenção de impostos dos cafés da Quota de Equilíbrio, foi baixado o *Decreto-Lei n.* 489, *de* 10 *de junho de* 1938, isentando do pagamento de impostos ou taxas de qualquer natureza, estaduais e municipais, os cafés entregues ao Departamento Nacional do Café em quotas de equilíbrio na fórma da legislação em vigor.

O *Decreto-Lei n.* 193, *de* 21 *de janeiro de* 1938, autorizou o Departamento Nacional do Café a alterar as percentagens estabelecidas na cláusula 8.ª do Convênio Cafeeiro de 14 de maio de 1937, para as entradas, nos portos de exportação, de cafés das safras nova e velha, sempre que houver necessidade de suprir os mercados internos com qualidades reclamadas pelos países consumidores.

A propósito dêsse Decreto-Lei expedimos, em 3 de fevereiro de 1938, o nosso Comunicado n. 8/14, nos seguintes têrmos:

> "Afim de evitar possíveis deturpações dos objetivos que determinaram a providência contida no decreto-lei n. 193, de 21 de janeiro último, apressa-se esta Presidência em tornar público que a faculdade

outorgada pelo artigo 1.º do referido decreto, de alterar as percentagens de entradas de cafés das safras nova e velha, não será erigida em nórma habitual, mas utilizada em casos excepcionais, toda a vez que comprovadamente o interêsse nacional estiver sendo prejudicado. Êste Departamento tem em alta conta os interêsses comerciais dos proprietários dos cafés despachados, fará cumprir a cláusula oitava do Convênio Cafeeiro de 14 de maio de 1937 e dessa nórma não se afastará sinão no caso de emergência acima aludido".

O *Decreto-Lei n.* 97, *de* 23 *de dezembro de* 1937, estabeleceu normas tendentes a regular as vendas de letras de exportação, adotando, ainda, outras providências de relevante interêsse para o comércio do país.

Dentro desse mesmo pensamento, de facilitar ao comércio e à lavoura as transações mercantis de exportação, o *Decreto-Lei n.* 172, *de* 21 *de janeiro de* 1938, dilatou para doze mêses o prazo para os contrátos de câmbio.

O *Decreto-Lei n.* 165, *de* 5 *de janeiro de* 1938, prorogou até 30 de junho do mesmo ano o prazo estabelecido no art. 25, do Decreto 23.938, de 28 de fevereiro de 1934, que tolerava, em certas regiões, a torração de café com açucar. Estabeleceu, ainda, uma gradativa redução da porcentagem de açucar

admitido no áto da torração do café, impondo a proibição absoluta de 1.º de março de 1939 em diante.

DESPÊSAS

Do quadro comparativo das despêsas realizadas nos anos de 1937 e 1938 (anexo n. 2), verifica-se que o acrescimo de certas verbas nêste ultimo ano está muito aquem do consideravel aumento de atividade exigido pelo vulto, sem precedente, da Quota de Equilibrio sôbre a safra 1937/1938, o que demonstra que a Administração do Departamento, fiel à orientação a que se traçou, se esforçou por comprimir tanto quanto possivel os gastos da casa, sem prejuizo da eficiência dos serviços.

REGULAMENTO DE EMBARQUES DA SAFRA 1938/1939

Em consequência de certas medidas adotadas no Regulamento de Embarques da Safra 1938/1939, e da obrigatoriedade do registro prévio dos conhecimentos de transporte e certificados de entrega, conseguiu o Departamento, pela terceira vez, fiscalizar, com perfeita segurança, a entrega da Quota de Equilibrio e os despachos das correspondentes Quotas de mercado para os portos de exportação.

O *anexo n.* 3 dá-nos conta do movimento de registro de conhecimentos da Quota de Equilíbrio sôbre a safra 1938/1939 até 31 de dezembro de 1938. Por êsse quadro, em que se mencionam os Estados de procedência e as quantidades pertencentes a cada um dêles, evidencia-se que foram registrados até essa data 5.721.561 sacas de café da Quota DNC.

EXPORTAÇÃO

Em 1927 a nossa exportação cifrava o índice de ..... 15.115.061 sacas. Em 1937 registrava 12.122.809 sacas contra 17.112.524 em 1938. Em 1937 a nossa exportação produziu 17.886.647 libras-ouro, e em 1938 16.191.562. Houve, pois, um decrescimo de 1.695.085 libras-ouro, consequênte à queda das cotações no exterior, à diminuição de 33$000 na taxa de exportação, que de 45$000 passou a 12$000 e à isenção da entrega compulsória ao Banco do Brasil de parte do câmbio produzido.

Em 1$000 papel, entretanto, a exportação de 1938 produziu 136.671:000$000 a mais do que a de 1937, segundo se verifica do *anexo n.* 4. Para evitar quaisquer dúvidas, devemos notar que na cifra da exportação de 1938, consignada no referido anexo, só foram incluidos os cafés que realmente produziram ouro, provindo daí a sua divergência com a parcela realmente exportada no mencionado ano.

PREÇO

Em 1937, a cotação interna de nossos cafés representava a média anual de 18$285, Rio, tipo 7, por dez quilos, contra 12$300 em 1938. O Santos, tipo 4, em 1937, acusava a média de 23$115, contra 21$200, igualmente por dez quilos, em 1938.

A queda havida, porém, representa pouco menos ou pouco mais que a perda da elevação verificada em 1937 para o tipo 4 Santos e tipo 7 Rio, respectivamente, segundo se verificará da comparação entre os seguintes preços médios:

Tipo	1936	1937	1938	*Diferenças entre 1936 e 1938*
Tipo 4 Santos	17$933	23$115	21$200	+ 3$267
Tipo 7 Rio	13$954	18$285	12$300	— 1$654

As cotações no mercado de New York registraram, em 1937, a média de 8 7/8 cents por libra para o tipo 7 Rio, contra 5 1/4 em 1938. O tipo 4 Santos, cotado, em média, em 10 7/8 no ano de 1937, passou a 7 1/2 em 1938. Houve, pois, pelas razões já expostas, sensível baixa nos preços de 1938 comparados com os de 1937. Tal baixa, entretanto, não será

tão sensivel si a comparação fôr feita entre os anos de 1936 e 1938, pois as referidas cotações eram, em média, naquele ano, de 7 1/8 para o tipo 7 Rio e 8 7/8 para o tipo 4 Santos, passando a 5 1/4 e 7 1/2, respectivamente, em 1938.

Do *anexo n.* 5 constam as médias mensais das cotações em New York, nos anos de 1937 e 1938.

ENTREGAS AO CONSUMO

Em 1928 as entregas ao consumo mundial cifravam 22.678.000 sacas, das quais 14.455.000 procediam do Brasil e 8.223.000 de outros produtores.

Descrevendo uma linha ascencional, o consumo de café no mundo durante o ano de 1938 atingia o índice de entregas de 27.334.000 sacas. É grato assinalar que o índice do consumo geral do café vem mantendo êsse aumento a despeito da concorrência dos sucedâneos, favorecidos em quasi todos os países pelas altas tarifas alfandegárias que incidem sôbre o café.

O aumento do consumo mundial no ano de 1938 foi, em relação ao ano anterior, de 2.884.000 sacas.

É da mais alta significação assinalar-se que todo esse aumento foi preenchido com cafés do Brasil. Mas não sómente isso. Além de termos preenchido integralmente a cifra correspondente ao aumento do consumo mundial, ainda conquista-

mos terreno aos nossos concorrentes, contribuindo com o que eles deixaram de entregar ao consumo do mundo, isto é, com 1.231.000 sacas, de maneira que o aumento da contribuição brasileira foi de 4.115.000 sacas.

ENTREGAS AO CONSUMO DO MUNDO

Anos Civis	Brasil	Total
1938	17.210.000	27.334.000
1937	13.095.000	24.450.000
1938	4.115.000	2.884.000

PERDAS DOS CONCORRENTES NAS ENTREGAS AO CONSUMO

Anos Civis	Outros países
1937	11.355.000
1938	10.124.000
1938	1.231.000

PARCELAS CONQUISTADAS PELO BRASIL

Aumento do consumo mundial	2.884.000
Quota perdida pelos outros países....	1.231.000
Total.....	4.115.000

Tinhamos, pois, razão quando ha um ano atrás afirmavamos a esse Conselho que a nova política cafeeira viria fatalmente favorecer a posição do Brasil na competição universal.

O *anexo n.* 6 esclarece devidamente o assunto.

INCINERAÇÃO E EXISTÊNCIA

O *anexo n.* 7 dá as quantidades de cafés incinerados, discriminado por mêses e quinzenas o ano de 1938, que elevou o total geral à cifra de 64.732.914 sacas. No ano de 1938 foram incineradas 8.004.000 sacas.

O *anexo n.* 8 evidencia a quantidade de café existente em 31/12/1938 de propriedade de particulares.

DIREITOS ADUANEIROS NA IMPORTAÇÃO

Os impostos, taxas e outros onus fiscais que incidem sôbre o café importado e consumido pelos mercados importado-

res constituem o mais sério embaraço ao desenvolvimento do consumo.

Nada menos de 28 países gravam mais ou menos pesadamente a entrada de café nos respectivos mercados.

É grato referir que o maior mercado importador de cafés brasileiros, os Estados Unidos da América do Norte, continúa a manter o regimen liberal de entrada franca e livre de café. Em idênticas condições, a Holanda, a Irlanda e a Ilha de Malta.

USINAS

Com o objetivo de incentivar o aperfeiçoamento da qualidade dos nossos cafés, mediante um preparo cuidadoso do produto, o Departamento mantem o seu serviço de Usinas de despolpamento, secagem, beneficiamento e padronização.

Proporcionando, por essa fórma, aos cafeicultores menos providos de recursos, os necessários meios para expurgar os seus cafés dos defeitos que os depreciam, contribue o Departamento, na execução de um plano de relevante finalidade, para o incremento da nossa exportação, reconquista dos mercados consumidores e para uma expansão comercial progressiva e constante.

Durante o ano de 1938 foram acelerados os trabalhos de construção e montagem de várias dessas Usinas, de sorte que, na próxima safra, além das que já se achavam em pleno fun-

cionamento, poderão iniciar os seus serviços as Usinas de Jaguarembé, Surucucú, Trajano de Morais e Madalena, no Estado do Rio; de Alegre, Colatina, Corrego Fundo, Castelo, Duas Barras, Fundão, Figueira de Santa Joana, Siqueira Campos, Vargem Alta e Torres, no Estado do Espírito Santo; de Amargosa e Nazaré, no Estado da Baía; e de Bonito e São Vicente, no Estado de Pernambuco.

Os cafés preparados nas Usinas dêste Departamento têm proporcionado aos seus produtores um ágio que varía entre $800 a 1$000 por dez quilos, o que representa 4$800 a 6$000 em saca. Afóra essa vantagem, que diz respeito à economia do lavrador, os cafés submetidos a uma industrialização perfeita constituem a arma mais eficiente para o domínio da concorrência mundial, numa época em que os mercados consumidores se apresentam cada vez mais exigêntes e menos accessiveis.

O funcionalismo das Usinas, com os seus conhecimentos técnicos aperfeiçoados pela prática, decorrido o primeiro período de adaptação, vem apresentando um progressivo coeficiente de rendimento. Mercê dessa circunstância pudemos reduzir os funcionários das Usinas, sem prejuizo do índice de produção de cada uma delas, aproveitando-os em outros sectôres da Casa. E foi assim que, a despeito do aumento da produtividade das Usinas, as despêsas com o seu funcionalismo, que em 1937 foi de 992:579$200, caiu, em 1938, para

758.320$200, tendo havido, assim, uma redução de Rs. .... 234.259$000.

A produção de nossas Usinas, nos três anos de seu funcionamento, foi a seguinte:

1936.....	—	4.814.460 quilos
1937.....	—	5.289.405 "
1938.....	—	7.643.996 "

No ano de 1938 houve, por conseguinte, em relação ao de 1937, um aumento de produção correspondente a ..... 2.354.591 quilos, ou sejam 44.5 %.

As Usinas não foram montadas com o objetivo de lucro financeiro. No entanto, para reduzir as despêsas do Departamento com o seu funcionamento, extirpando-se, ao mesmo tempo, o caráter de concorrência, os cafés preparados por essas Usinas estão sujeitos às seguintes taxas:

Beneficio integral	—	2$000 por saca
Rebeneficio	—	1$200 " "

A média das despêsas das Usinas em atividade tem sido estas:

1936.....	—	63.758$000 por Usina
1937.....	—	59.800$000 " "
1938.....	—	58.583$300 " "

É interessante notar-se que a média de despêsas vem decrescendo, muito embóra tenha havido aumento de produtividade. A média de despêsa em 1938 é inferior a de 1937 e a de 1936. No entanto a produção de 1938 acusa um aumento de 44,5 % sôbre a de 1937 e de 58,7 % sôbre a de 1936.

Êste Departamento, tendo sempre em vista a melhoría do produto, aquiriu na Suécia, para ser montado em sua Usina de Cambará, um modernissimo secadôr "Jonsson".

É de se esperar que dessa aquisição, feita com objetivo experimental, resultem reais beneficios para o preparo do produto, quiçá a solução do problema da séca do café.

O Departamento conseguiu ainda que a firma vendedora lhe reservasse a exclusividade na aquisição desses secadores até seis mêses após a instalação e funcionamento do modêlo adquirido e a tornar efetiva tal exclusividade si nos obrigarmos a comprar anualmente cinco secadôres no mínimo. Dest'arte, conforme os resultados que forem apresentados por esse aparelho, o Brasil poderá ser o único país do mundo a utilizá-lo na secagem de seus cafés.

FRETES DA QUOTA DE EQUILÍBRIO

Na impossibilidade de serem os cafés da Quota de Equilíbrio entregues e eliminados na própria zona de produção, o que demandaria uma organização fiscal dispendiosissima,

com grave risco de fraudes que viessem prejudicar as finalidades da medida, que é a manutenção do equilíbrio estatístico do produto, tais cafés são transportados para reguladores ou armazens, quando procedentes de localidades em que o Departamento não mantem armazem recebedor.

Está claro que esses transportes só pódem ser feitos mediante o pagamento dos respectivos frétes às Emprezas Transportadoras.

Compreendendo a necessidade de restringir as despêsas decorrentes das retiradas dos excessos das safras, êste Departamento tem se preocupado sériamente com o problema de frétes, dado o vulto das cifras dispendidas em pagamentos às Estradas de Ferro.

Não se pode negar que, à primeira vista, a instituição das Quotas de Equilíbrio, evitando a descida para os portos de grande parte das safras, veio restringir as rendas das Estradas de Ferro. Mas essa impressão é falsa. As Quotas de Equilíbrio não prejudicam as rendas das Estradas de Ferro porque os cafés que as constituem não seriam, de fórma alguma, transportados para os portos, pois representam excéssos inexportaveis. Daí a nossa convicção de que deviamos pleitear abatimentos nas tarifas ferroviárias para os cafés da referida Quota. E tais foram os nossos esforços nesse sentido, tão procedentes os argumentos por nós invocados, que conseguimos obter, neste particular, concessões e ajustes que estão

proporcionando ao Departamento economias de relevante monta.

Obtivemos, em primiero lugar, que as taxas ad-valorem fossem calculadas sôbre o preço real pelo qual os cafés da Quota de Equilíbrio são compulsóriamente vendidos ao Departamento, e não sôbre os preços de mercado como vinha sendo feito por várias Estradas. Conseguimos ainda, de quasi todas as Estradas de Ferro, redução de tarifas ferroviárias para os frétes dos cafés da Quota de Equilíbrio, quer mediante o estabelecimento de um fréte único, quer mediante abatimento de 10 e 20 % sôbre os totais dos frétes devidos.

As reduções já apuradas e efetivadas até 13 do corrente, em contas já apresentadas e pagas importam em Rs. ..... 7.899:513$800 e as que devem ser apuradas até o final da safra, em contas que serão apresentadas, deverão atingir a cifra de 1.966:629$100. Teremos, assim, *um total de reduções expresso na significativa parcela de* 9.866:142$900.

SERVIÇOS INTERNOS

O Departamento tem procurado aperfeiçoar, tanto quanto possível, os seus serviços internos, imprimindo-lhes a devida celeridade, sem prejuizo do exame perfeito dos assuntos e do rigoroso sistema de controle adotado.

Os serviços são executados de maneira uniforme e precisa em todas as dependências da Casa e em todas as suas

Agências, Sub-Agência, Inspetorias e Escritórios Comerciais, mercê de instruções minuciosas e detalhadas, em que são previstos todos os casos relativos ao assunto em fóco. Dest'arte a Contabilidade da Séde é hoje um verdadeiro espelho da vida econômica da instituição, refletindo-se nela todas as nossas operações, por menores que sejam. O controle das Quotas de Equilíbrio é perfeito, abrangendo o ciclo que vem desde a entrega até a eliminação, com o registro de todas as fases por que passa o café, como, por exemplo, o registro dos conhecimentos, a classificação, as apreensões, as reposições, os complementos de peso, o faturamento, o pagamento, a queima e a venda da sacaria. Podemos afirmar, e isso o fazemos sem visos de vaidade, que o Departamento possúe atualmente uma das mais perfeitas e grandiosas organizações contabilísticas do país.

O vulto do expediente interno da Séde é dos mais impressionantes. Considere-se, sómente, que em 1938 o nosso movimento foi o seguinte:

Cartas recebidas	39.838
Informações e pareceres	18.864
Telegramas e telefonemas	5.873
Cartas expedidas	27.111
Memoranda, Resoluções, Ordens de Serviço, Comunicados e Circulares	1.676
Total de documentos.....	93.362

Tomando-se trezentos dias úteis para o ano civil, chegaremos à conclusão de que a nossa média diária, durante o ano de 1938, foi de 311 documentos.

Só na selagem da correspondência expedida (ofícios, cartas, revistas, boletins, etc.), feita em máquina apropriada e mediante um controle absoluto, o Departamento dispendeu, no ano em apreço, nada menos de 71:641$590!

MELHORIA DA PRODUÇÃO

Os resultados da campanha que vem sendo desenvolvida por êste Departamento, objetivando a melhoria da produção e o aperfeiçoamento da qualidade de nossos cafés, apresentam, com o correr dos tempos, índices cada vez mais animadores.

De ano para ano vem crescendo a porcentagem de cafés de bôa qualidade, produzidos no país, tendo, certamente, contribuido para essa auspiciosa ocorrência, os ingentes esforços dêste Departamento por meios dirétos e indirétos, dentre os quais sobreleva notar as facilidades concedidas aos cafés finos mediante a redução da porcentagem da Quota de Equilíbrio e a instituição dos despachos preferenciais.

A marcha desse aumento póde ser facilmente focalizada pelo seguinte quadro comparativo, em que tomamos por base os cafés liberados nos portos de Santos e Rio de Janeiro.

Anos civis	Liberação em Santos e Rio de Janeiro			Porcentagem dos cafés
	Total	Tipo 2 a 4	Tipo 5 a 8	2 a 4
1936	11.834.856	7.381.200	4.453.656	62,77 %
1937	9.743.588	6.373.420	3.374.168	65,39 %
1938	14.654.066	10.414.934	4.239.132	71,07 %

Verifica-se, pois, que 71,07 % dos cafés entrados nos portos de Santos e Rio de Janeiro são de tipo 2 a 4, isto é, de cafés de qualidade. A proporção entre os cafés inferiores a 4 e o total entrado é de relevante significação, pois, num total de 14.654.066 sacas liberadas nos referidos portos no ano de 1938, a porcentagem de cafés inferiores ao tipo 4 foi sómente de 28,93 %!

São estes, Senhores Conselheiros, os dados e informações que nos pareceu de utilidade prestar-lhes e bem certos estamos de que o estudo dêles contribuirá para o perfeito e cabal desempenho da missão de que VV. SS. se acham investidos.

Estamos prontos, como de costume, a fornecer quaisquer outros esclarecimentos que porventura se tornem necessários aos trabalhos do Conselho Consultivo.

Aproveitamos o ensêjo para apresentar a VV. SS. as nossas cordiais saudações.

(a) Jayme Fernandes Guedes
Presidente.

Nota publicada na imprensa pelo Departamento Nacional do Café, e que constitue o anexo n. 1 deste relatorio.

O PROBLEMA CAFEEIRO

Tendo sido dado à publicidade, com larga divulgação, o teôr do memorial que alguns cafeicultores paulistas enviaram às altas autoridades administrativas do país, o Departamento Nacional do Café, com o fíto de esclarecer convenientemente a opinião pública, vê-se na obrigação de prestar os seguintes informes sôbre o assunto:

Três são os argumentos com que os signatários do memorial em aprêço procuram combater a Quota de Equilíbrio. Vamos analizá-los cada um de per si.

1.º — "PORQUE AS QUOTAS DE EQUILÍBRIO PARA ATINGIR EQUILÍBRIO ESTATÍSTICO JÁ HA MUITOS ANOS ESTABELECIDAS, NÃO CONSEGUIRAM AQUELE FIM".

O enunciado envolve um verdadeiro paradoxo. As quotas de equilíbrio vêm conseguindo manter uma relativa proporção entre a oferta e a procura, sendo o único recurso que se

podia utilizar, com êxito, para evitar prejuizos avultados à economia cafeeira do país. É verdade que o Brasil estaria em condições mais promissôras si não tivesse perdido terreno no suprimento dos mercados consumidores. Tal, porém, se deu, não em virtude da instituição das quotas de equilibrio, mas sim em consequência da politica de valorisação de preços, que infelizmente, por circunstâncias diversas, teve de ser restabelecida paralelamente determinando o incentivo do aumento de plantações tanto no Brasil como nos países concorrentes, e anulando grande parte das vantagens que as quotas de equilíbrio, si instituidas isoladamente, teriam assegurado.

Daí o grande mal de não se ter verificado o reajustamento agrícola, indispensavel à solução do problema. Com as vantagens transitórias, conferidas pela valorisação, os proprietários das fazendas de rendimento deficitário puderam retardar o seu desaparecimento fatal e lógico. É justamente dessa parte da lavoura cafeeira que surgem continuadamente as reclamações e os pedidos de valorização, na ânsia da obtenção de medidas, onerosas para o Tesouro Nacional, que lhe permitam continuar a exploração de cultura de ínfimo índice de produção.

Si sómente tivesse prevalecido o regime de intervenção nos mercados para assegurar preços altos, e si não fôssem as quotas de equilíbrio, qual seria hoje a situação do café no Brasil?

Devemos ter sempre em vista que a política instituida pelo Govêrno Provisório já eliminou, até 15 de fevereiro último, nada menos de 65.192.682 sacas de café. Quer isso dizer que, não fôssem as retiradas de café do mercado, e mantido o rítmo da nossa exportação de 1931 para cá, estariamos com um excesso, no país, de 65.192.682 sacas de café, isto é, com mais de três safras por exportar. Qual seria, então, a solução do problema senão o reconhecimento da ruína completa de nossa economia cafeeira, de vez que teriamos no país um excesso que corresponderia ao consumo mundial de quasi três anos?

Nem se argumente que, si não fôra a retenção, êsses cafés ter-se-iam normalmente escoado, proporcionando um aumento de renda para o país, dado o volume maior de nossa exportação. Seria outra afirmativa paradoxal.

A exportação de café do Brasil, nos anos de 1931 a 1938 foi a seguinte:

1931	17.850.872
1932	11.935.244
1933	15.459.309
1934	14.146.879
1935	15.328.791
1936	14.185.506
1937	12.122.809
1938	17.202.088
Total	118.231.498

Exportámos, pois, em média, 14.778.937 sacas por ano.

Ora, para que pudessemos dar vasão a mais 65.192.682 sacas (café eliminado), tornava-se mistér que nesse período de oito anos a nossa exportação tivesse atingido a média elevadissima de 22.987.777 sacas por ano.

Considere-se agora que a média do consumo mundial nesses oito anos foi de 24.408.000 sacas. Quer isso dizer, praticamente, que só poderiamos ter atingido, em nossa exportação, a média anual de 22.987.779 sacas, si fôsse o Brasil o único produtor de café no mundo!

Em resumo: a política de retirada de café do mercado, por meio de quotas de equilíbrio, embora prejudicada pelas medidas de valorização de preços, ainda nos proporcionou a situação atual, de relativo desafogo.

2.º — "PORQUE AS QUOTAS PODEM SER APLICADAS PARA OUTROS FINS, QUE MAIS VÊM PREJUDICAR O LAVRADOR QUE AS SUPORTA".

A tése envolve a simples expressão de um receio. Claro é que todas as medidas, por melhores que sejam, não produzirão os fins objetivados si fôrem desvirtuadas na prática. O fáto, porém, é que as quotas de equilíbrio não têm sido aplicadas em outros fins.

Ao contrário, o que se vem notando é que o Departamento, por meio de uma contabilisação especial e pela entrosa-

gem de providências técnicas, tem hoje o perfeito controle da entrega da quota de equilíbrio. Trata-se de serviço que honra qualquer organização indígena.

3.º — "PORQUE MESMO QUE FÔSSE CONSEGUIDO O EQUILÍBRIO ESTATÍSTICO NO BRASIL, ELE IRIA AGRAVAR A POSIÇÃO DESTE. POIS OUTROS PAÍSES QUE ESTÃO VENDENDO CAFÉ PELO DOBRO DO PREÇO DO NOSSO, AINDA MAIS SE VÊM ANIMADOS A PLANTA-LO, QUANDO O BRASIL RECÚA NA PRODUÇÃO COM EQUILÍBRIOS ESTATÍSTICOS".

Em primeiro lugar, diremos que não ha país que consiga vender os seus cafés pelo dôbro do preço dos cafés brasileiros equivalentes. Sómente nos cafés "de bebida" é que os nossos concorrentes, por circunstâncias diversas, obtêm ligeira diferença sôbre os preços pelos quais vendemos os nossos.

O equilíbrio estatístico não constitue incentivo ao plantío em outros países, pois a concorrência em preços é o bastante para impedir qualquer iniciativa nesse sentido. O que influiu e sempre influirá grandemente no aumento do plantío dos países concorrentes, e notadamente no Brasil, é justamente a alta artificial dos preços.

Convém frizar, para melhor compreensão, que o princípio fundamental da Quota de Equilíbrio é estabelecer a igual-

dade relativa entre a produção e o consumo, e, consequentemente, assegurar o "justo preço". Si não se retirassem as sobras, estas exerceriam sôbre o produto pressão de natureza depreciativa, o que importaria no aviltamento das cotações.

O regime da Quota de Equilíbrio é o que mais se enquadra nas normas da economia clássica, pois, corrigindo os males decorrentes do excêsso da produção sôbre o consumo, notadamente o aviltamento dos preços, não evita que os demais princípios exerçam a sua função reguladora, dentre elas a que fôrça o abandono das unidades de produção que não apresentem condições normais de subsistência.

É certo que as quotas de equilíbrio deveriam ter determinado a redução das safras cafeeiras do Brasil, forçando o abandono de culturas de rendimento anti-economico. Isso teria fatalmente acontecido si a defesa do café tivesse ficado adstrita àquela medida. Mas a valorização impediu que se alcançasse o equilíbrio estatístico, e provocou o aumento da produção, pois as safras paulistas que, no quinquênio de 1918/1919 a 1922/1923, se elevaram a 36.898.700 sacas, passaram a 79.578.100 sacas no quinquênio de 1933/1934 a 1937/1938, isto é, dobraram de volume. Como se vê, não houve redução na produção, segundo foi alegado, e sim aumento.

As nossas sobras de café não decorrem do regime de retenção, e sim, do retraimento dos mercados consumidôres, devido ainda à alta exagerada dos preços por nós sustenta-

dos, causa única de todas as nossas dificuldades passadas e presentes.

É de estranhar que os signatários do memorial hajam excluído do quadriênio que escolheram para uma comparação estatística relativa aos preços obtidos e às quantidades exportadas, justamente o ano de 1938, em que a nossa exportação recobrou os alentos que havia perdido com a política de defesa de preços. Não será com tal expediente que se ha de provar que os preços obtidos sem a valorização não concorrem para o aumento da exportação.

Nesse ano a nossa exportação atingiu a 17.202.088 sacas, segundo se verifica da seguinte discriminação:

ANO DE 1938

Mêses	*Sacas exportadas*
Janeiro	1.562.676
Fevereiro	1.290.601
Março	1.408.961
Abril	1.481.815
Maio	1.391.291
Junho	1.581.589
Julho	1.271.083
Agôsto	1.581.450
Setembro	1.413.695
Outubro	1.606.418
Novembro	1.220.149
Dezembro	1.392.360
Total	17.202.088

Essa cifra constitue um verdadeiro "record", pois devemos ter em conta que conseguimos colocar tão apreciavel volume de café em um mundo cheio de ameaças à paz, restrições, moedas bloqueadas, contingenciamentos, protecionismos exagerados e outros empecilhos ao desenvolvimento do intercâmbio internacional.

A alegação de que o aumento da exportação brasileira em 1938 foi uma consequência da renovação de estoques no exterior, constitue tambem outra afirmativa que as estatísticas desmentem de modo categórico, pois as cifras de E. Launeville e Leon Regray citadas em nosso Comunicado 9/2, de 6/1/39, dão como estoques visiveis em 1/1/38 e 1/1/39 (correspondentes, respectivamente, aos anos de 1937 e 1938), 7.054.000 sacas e 7.850.000 sacas, evidenciando apenas uma diferênça de cerca de 800 mil sacas em favôr dêste último. Mas, admitindo-se a bem da argumentação que o aumento fôsse devido à recomposição dos estoques, era natural que essa recomposição se fizesse com cafés de todas as procedências na mesma proporção em que cada país produtor contribuia para o suprimento dos mercados consumidores. Mas não foi isso o que se verificou. O Brasil não só readquiriu o que havia perdido com a política de valorização, mas tambem obteve aumentos proporcionalmente superiores aos dos concorrentes, segundo evidencia o quadro abaixo, referente à impor-

tação nos Estados Unidos, que são os maiores consumidores de café no mundo:

CAFÉ IMPORTADO PELOS ESTADOS UNIDOS

Paises de origem	*Quantidades*		*Percentagens*	
	1937	1938	1937	1938
Brasil	6.637.161	9.091.891	51.62	60.40
Colombia	3.246.884	3.430.985	25.26	22.79
Cuba	73.352	57.479	0.57	0.38
Salvador	715.323	539.893	5.56	3.59
Nicaragua	102.263	117.942	0.80	0.78
Venezuela	264.953	181.445	2.06	1.21
Costa-Rica	96.952	103.635	0.76	0.69
República-Dominicana	49.345	45.916	0.38	0.31
Equador	98.842	68.435	0.77	0.45
Guatemala	423.846	453.865	3.30	3.01
Haití	89.760	137.222	0.70	0.91
Honduras	15.316	8.585	0.12	0.06
México	311.348	378.376	2.42	2.51
Panamá	4.359	2.703	0.03	0.02
França e Colonias	867	—	—	—
Itália e Colonias	3.417	2.493	0.03	0.02
Holanda e Colonias	392.937	105.421	3.06	0.70
Portugal e Colonias	130.247	46.763	1.01	0.31
Inglaterra e Colonias	196.458	232.184	1.53	1.54
Diversos	2.963	47.556	0.02	0.32
Total	12.856.593	15.052.789	100.00	100.00

A quéda do preço ouro do café é o reflexo de um fenômeno verificado com todos os gêneros de primeira necessi-

dade, consequente, entre outros fatores, à socialização das leis econômicas e à diréta intervenção do Estado na regência da economia popular. No decenio compreendido entre 1927 e 1936 houve uma quéda vertical nos preços ouro dos principais gêneros alimenticios, segundo se verifica, de fórma eloquente e insofismavel, do seguinte quadro demonstrativo:

PREÇO MÉDIO DO DISPONIVEL DOS PRODUTOS ABAIXO

(Cifras do Instituto Internacional de Agricultura de Roma e do "Survey of Current Business")

PRODUTOS	*MARCAS E MERCADOS*	*1927*	*1935*	*1936*
TRIGO	*Manitoba* 1 — Cents. P. 60 Libs-Peso-Winipeg Disponivel	148 3/8	82 3/8	85
	Barleta — Pesos Papel P/100 Ks — B. Aires. Disponivel	12,04	6,82	9,53
CENTEIO	N.º 2 — Cents. P/56 Libs-Peso-Mineapolis — Disponivel	99 5/8	59 1/8	43 1/4
	Indigena — R.M. P/100 Ks. Berlim — Disponivel	24,88	16,64	16,68

PRODUTOS	*MARCAS E MERCADOS*	*1927*	*1935*	*1936*
CEVADA	*Ocidental N.º* 4 — Cents. P/48. Libs. Peso-Winipeg — Disponivel	77 ½	39 ⅞	34 ¾
	N.º 3 *Canadense* — Shillings P/400 Libs. Peso — Liverpool CIF.	35/8	20/6	24/8
AVEIA	*Branca Ocidental* N.º 2 — Cents. P/34 Libs-Peso-Winipeg — Disp.	62 ⅛	42	34 ¾
	La Plata — Shillings P/320 Libs. Peso — Liverpool F. A. Q.	24/3	12/11	14/6
MILHO	*Americano N.º* 2 — Cents. P/56 Libs. Peso-Chicago — Disp.	89 ⅜	N/cot.	N/cot.
	La Plata amarelo — Pesos Papel P/100 Ks. B. Aires — Disponivel	6,50	4,90	4,51
ARROZ	*Rangoon* N.º 2 — Shillings P/cwt — Londres CIF..	14/7	7/7	7/9
	Chumai medio — Yens P/ 142,5 Ks.-Tokio — Disp..	35,33	29,42	30,70

PRODUTOS	*MARCAS E MERCADOS*	*1927*	*1935*	*1936*
BATATA	*Qualidade média* — Francos P/100 Ks. — Louvain	83,55	45,23	(x)
	Eduardo VII — Shillings P/1016 Ks. — Londres	158/1	110/10	110/—
AÇUCAR	*Centrifugado* 96.° — Shillings P/cwt — Londres CIF.	13/9	4/7	4/9
	88.° *RDT* — Coróas P/100 Ks. — Praga — Dispon.	197,60	42,87	(x)
CACAU	*Trindad* — Shillings P/cwt — Londres — Disponivel. Incl. Direitos Imp.	84/7	42/—	60/—
	Equador — Cents. P/Lib. Peso — N. York — Disp.	18,39	6,89	5,99
CHA	*Java e Sumatra* — Cents. P/½ K. — Amsterdam — Disponivel	82 ¾	31 ⅜	(x)
	Ordinary Pekoe de Ceilão — Pence P/Lib.-Peso — Londres — Disponivel ..	15 ¾	10 ⅜	11/1

PRODUTOS	*MARCAS E MERCADOS*	*1927*	*1935*	*1936*
CAFÉ	*Santos* 4 — Cents. P/ Lib. — Peso N. York — Disp.	18,50	8,87	9,75
	Medelim — Cents. P/Lib. Peso N. York — Dispon.	26,46	10,85	11,90
COPRA	*Dolars* P/100 Libs. Peso N. York — Disp. nos Portos Pacífico	5,11	2,86	(x)
	Ceilão F. M. S. — Libs. P/1016 Ks. — Londres CIF.	28-10-7	12-18-9	22-12-6
ALGODÃO	*Midling* — Cents. P/Lib.— Peso — N. Orleans — Disponivel	17,25	12,18	11,64
	Americano Medling — Pence P/Lib. — Peso — Liverpool — Disponivel	9,54	6,91	6,53
JUTA	*de* 1.ª — Rupias P/400 Libs. — Peso — Calcutá — Disponivel	63-8-0	33-5-0	(x)
	First Marks — Libs. P/ 1016 Ks. — Londres CIF.	36-10-0	18-3-7	19-5-0

PRODUTOS	*MARCAS E MERCADOS*	*1927*	*1935*	*1936*
AZEITE	*Andaluziano* — Pesetas P/ 100 Ks. — Barcelona	271	152	(x)
	Suprafino — Libs. P/100 Ks. — Bari	953	544	(x)
C. ALGODÃO	*Sakelaridis* — Piastras P/ 121,3 Ks. — Alexandria	98,2	62,2	64,0
	Sakelaridis — Libras P/ 1016 Ks. — Londres	9-13-1	6-5-5	6-13-7
BORRACHA	*Plantação* — Cents. P/Libra — Peso — N. York — Disponivel	38 1/8	12 5/8	19
SOJA	*Mandchuria* — Libras P/ 1016 Ks. — Londres CIF.	11-6-5	6-17-1	(x)

OBS. — (x) Cifras não publicadas

Não é verdade que o Departamento não tenha um programa a seguir. Tem. Êsse programa, de todos conhecido, foi organizado sob a cupula dos superiores interêsses do país, relegando-se para plano secundário os de ordem particular, sempre que com aqueles colidam. Tal programa tem por base

a manutenção do equilíbrio estatístico entre a oferta e a procura, única medida capaz de permitir, nas condições em que nos encontramos, a recuperação dos mercados e a conquista de novos núcleos de consumo, como atestam os resultados já obtidos e ressaltados por toda a imprensa mundial, de maneira que se faça a transição sem onus para a economia do país, ao regime da franca concorrência e da absoluta liberdade comercial.

A defêsa artificial do preço em contraposição à da concorrência e relativa liberdade de comércio, seria o retrocesso à situação anterior. Para um produto em super-produção, o lema só poderá ser: vender sempre e cada vêz mais, e nunca "venda-se o que se vender", que é uma divisa de carater imediatista mas que não poderá ser adotada por aqueles que desejam construir solidamente e para o futuro.

Não quer isso dizer que sempre que haja uma alta justificada de preços, o Departamento não se utilize de todos os seus recursos para ampará-la, nem que tambem deixe de tomar todas as providências ao seu alcance para reprimir qualquer aviltamento de preço resultante da ação de forças extranhas com objetivos de especulação.

A defêsa de preços mediante intervenções no mercado, na base pleiteada de quatro libras por saca, seria um verdadeiro suicidio, de vêz que com os preços médios inferiores a duas libras por saca, obtidos nos últimos anos até 1937, in-

clusive, verificamos um declínio constante e progressivo de nossa contribuição no suprimento mundial, como se evidencia dos dez primeiros mêses de 1937, ao ponto de serem registrados nêsse período os índices mais baixos acusados em nossa exportação, o que patenteia, de maneira inequívoca, a extrema gravidade da nossa posição comercial naquela época.

ANO DE 1937

Mêses	*Sacas exportadas*
Janeiro	1.314.331
Fevereiro	927.625
Março	1.157.128
Abril	970.009
Maio	912.061
Junho	909.582
Julho	723.100
Agôsto	813.004
Setembro	960.642
Outubro	1.114.071
Total	9.801.553

Si insistissemos em prosseguir na politica anterior, teriamos fatalmente de assistir à repetição da tragédia ama-

zonica, terminando o café brasileiro por ser excluido definitiva e irremediavelmente dos mercados mundiais.

Como aludimos acidentalmente ao caso da nossa borracha, vem a propósito lembrar que quando o Brasil dominava os mercados consumidôres com uma produção anual de 75.000 toneladas, essa mercadoria chegou a ser vendida a uma libra por quilo, ao passo que os produtôres asiáticos, a despeito de terem em suas mãos atualmente o contrôle absoluto dos mercados, mercê de uma produção que se eleva a mais de 850.000 toneladas anuais, normalmente absorvidas pelo consumo, depois do ruidoso fracasso do plano Stevenson se conformaram com os preços inferiores a uma libra (que tem variado entre 14 a 4 dinheiros por quilo) relegando qualquer plano de valorização artificial, pois bem sabem os malefícios de tais expedientes.

Toda a política de valorização sistematica tem sido de lamentaveis consequências em todas as partes do mundo.

As novas diretrizes adotadas pelo Brasil, diminuindo a sua taxa de exportação e abolindo a entrega compulsória de parte das respectivas cambiais à taxa oficial, repercutiram fundamente nos demais meios produtôres. Idênticas repercussões se notaram nos volumes da nossa exportação, pois de 12.122.809 sacas exportadas em 1937, passamos a exportar em 1938 17.202.088 sacas. O aumento foi significativo e promissôr.

BIBLIOTECA DO I.B.C.

Em consequência dêsse aumento da exportação, verificou-se um escoamento mais rápido das safras, diminuindo-se o tempo da retenção dos cafés nos reguladôres, o que veio determinar aumento sensível de preço no interior, beneficiando diretamente os produtôres. Os cafés mais finos produzidos no Estado de S. Paulo eram cotados, no interior, em setembro de 1937, de 60$000 a 70$000 por saca, ao passo que, no ano passado, tais cafés alcançaram os preços de 100$000 e até 130$000 por saca.

Nada aconselha, pois, que alteremos a nossa orientação atual, mas sim que nela prossigamos com absoluta firmeza, afim de que, consolidando a situação já conquistada, possamos aumentar ainda mais a nossa exportação.

Rio, 7/3/939.

Irmãos Pongetti imprimiram

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
BIBLIOTECA
Este volume deve ser devolvido à biblioteca na última data marcada

15/5/75			

13-00-26 Modelo N.º 4